

**ATA N.º 6/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2012**

-----Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Vereador Senhor JOÃO SALGUEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a primeira reunião de abril tivesse lugar no dia cinco de abril, pelas quinze horas.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 343/2001** – Presente uma informação da Chefe de Divisão sobre a declaração da caducidade da licença, referente á operação urbanística, prevista neste processo (construção de uma moradia em nome de Nuno António da Silva Marques).-----

-----Deliberado declarar a caducidade.-----

-----**PROC.º N.º 15/2011 – REQUERENTE** - Junta de Freguesia de Porto de Mós - São Pedro, informa que se encontra em risco de derrocado eminente o prédio sito na Rua da Esparrela na localidade de Tourões propriedade de Fernanda Neto Carreira, já objeto de deliberação de câmara de 22/12/2011.-----

-----Deliberado comunicar ao procurador da proprietária, Senhor Júlio Bento Henriques, o parecer da Comissão Técnica, com conhecimento à Junta de Freguesia de S. Pedro.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE – 1ª FASE - REVISÃO DE PREÇOS (PRÓVISÓRIA)** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe, adjudicada á empresa Construções Vieira Mendes, Lda., está de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos, patente a concurso, cálculo apresentado em anexo.-----

-----O cálculo da revisão é provisório, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-lei n.º

6/2004 de 6 de janeiro, na medida em que, não são conhecidos os valores finais dos indicadores económicos a utilizar no cálculo, desta forma a revisão é em função dos últimos indicadores conhecidos, logo que sejam publicados os indicadores proceder-se-á ao cálculo definitivo da Revisão de Preços. -----

-----Após realização do cálculo da revisão de preços com índices provisórios, foi apurado o valor de 51.098,61 € (Cinquenta e um mil e noventa e oito euros e sessenta e um cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa da revisão de preços provisória.”-----

-----Deliberado aprovar a revisão de preços provisória no valor de cinquenta e um mil e noventa e oito euros e sessenta e um cêntimos mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE – 1ª FASE - TRABALHOS A MENOS**
– Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer dos trabalhos de reabilitação de coletores sem abertura de vala, recorrendo ao sistema de manga por reversão impregnada com resina epoxy e curada a vapor tipo sistema CIPP, constatou-se que sistematicamente ocorriam roturas na rede de abastecimento de água. No decorrer da reparação das roturas da rede de abastecimento de água com vala aberta, constatamos que a reabilitação dos coletores com este sistema provocava o rebentamento do coletor existente e consequentemente da conduta de fibrocimento (rede de abastecimento de água) que se encontra em estado deficitário e demasiado próxima do coletor de saneamento. -----

-----Face ao exposto, não poderá ser dada continuidade aos trabalhos de reabilitação, uma vez que estes implicariam a execução da rede de saneamento e de abastecimento de água, em vala aberta, não contemplados estes trabalhos no contrato, nem na autorização do E.P. Da não execução dos trabalhos referidos anteriormente e dos que lhe estão diretamente e indiretamente associados, surgiram os trabalhos a menos, no valor de € 145.161,24 (Cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), acrescidos do imposto à taxa Legal em vigor, de acordo com o mapa que junto se anexa.-----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa dos referidos Trabalhos a Menos.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**X FITUMIS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS MISTAS, DO IPL – LEIRIA** – Presente uma proposta do Vereador de Economia e Finanças e Cultura, Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“O Evento mencionado em assunto tem sido realizado anualmente com sucesso e tradicionalmente tem tido como palco o Castelo de Porto de Mós, no respeito pelas responsabilidades assumidas e o acordo pré-estabelecido. -----

-----Reúne cerca de seis a sete Tunas Académicas, entre as quais duas vindas do estrangeiro. Pela sua dimensão e natureza reveste-se de interesse público para o Município pelo grande impacto que tem na divulgação e promoção do Concelho. -----

-----Proponho, assim, que mais vez a Câmara Municipal se associe a este evento promovido pela Instituna Tuna Mista do IPL, de Leiria, e a ter lugar no Castelo de Porto de Mós, no próximo dia 26 de maio, nos seguintes termos: -----

-----**A)– A colaboração da Câmara Municipal consiste no seguinte:**-----

-----1. Disponibilizar gratuitamente os espaços do Castelo indispensáveis à realização do evento. -----

-----2. Pagar 150 refeições (tipo cantina escolar) aos membros das tunas participantes. --

-----3. Ceder um autocarro para se deslocar uma vez a Leiria (ida e volta), em horário a definir, 26.05.2012.-----

-----4. Oferta de troféus para atribuir aos vencedores do festival.-----

-----5. Oferta de diversas lembranças para as tunas participantes. -----

-----6. Cedência e colocação de cerca de 150 cadeiras no Castelo para o público assistente e bem como 2 WC móveis. -----

-----7. Cedência gratuita do espaço para colocação e exploração de uma “máquina de imperial”.-----

-----**B)– À responsabilidade da “Instituna” do IPL de Leiria, ficam os seguintes encargos:**-----

-----1. A realização, promoção e divulgação do evento no Castelo. -----

-----2. A realização de jogos tradicionais no Rossio (Jardim Municipal) e pequenas sessões de animação nas principais avenidas da Vila durante a tarde de 26.05.2012. -----

-----3. A limpeza do espaço do Castelo afeto ao evento, logo após a sua realização (até ao final do dia seguinte). -----

-----4. Os eventuais acidentes pessoais, danos ou prejuízos causados nas instalações e ou nos equipamentos afetos ao evento.-----

-----5. A responsabilidade civil decorrente de eventuais ocorrências durante o evento. --

-----6. Todos os restantes encargos não previstos no ponto A).”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e proceder em conformidade. -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA DO PARQUE DESPORTIVO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Face à proposta inserida no conteúdo da carta, em anexo, da proprietária, D. Odilia Maria Ferreira do Nascimento Feteira Salgueiro, datada de 08 de Novembro de 2007, informo o seguinte:-----

-----1. O terreno rústico referenciado situava-se, à data de 2007, no limite norte da zona desportiva em curso de expansão.-----

-----2. Por efeito de obras realizadas pela Câmara Municipal na área, havia necessidade urgente de adquirir o terreno em causa, e outros naquela área como veio a acontecer, devido à necessidade de expandir a Zona Desportiva para norte, mas também porque as atividades festivas anuais de São Pedro, exigiam mais e melhor espaço.-----

-----3. O terreno, após 2007 passou a ser parcialmente ocupado com terras sobrantes e outros materiais, por parte da Câmara Municipal, visando a ampliação de espaços para desenvolvimento de provas desportivas e outras atividades ligadas á realização das festas de São Pedro, de cuja organização faço parte há longos anos.-----

-----4. A proprietária do terreno sempre mostrou a sua disponibilidade e colaboração, não oferecendo qualquer tipo de oposição à utilização do mesmo nos termos descritos, razão pela qual sempre julguei que o negócio formal tinha ocorrido em 2007, data da negociação de facto e do acordo então estabelecido.-----

-----Nestes termos, a realização da respetiva escritura de compra e venda nesta data destina-se apenas a dar forma a um negócio efetuado em 2007, mas V.Exas. tomarão sempre a melhor decisão.”-----

-----Deliberado adquirir pelo montante de cento e trinta e três mil e seiscentos euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda, tendo votado contra o Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira e tendo-se absterido os Vereadores Senhores Luís Manuel Coelho de Almeida, Dra. Anabela dos

Santos Martins e Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo. -----

-----**PROTÓCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO A CELEBRAR ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O ALUNO DAVID CUSTÓDIO ANTUNES** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a solicitar a isenção do pagamento de água, tarifas de utilização, saneamento e recolha de lixo, do contrato n.º 20633, pertencente à antiga Igreja Matriz de Mira de Aire - Centro de Exposições. -----

-----Deliberado isentar.-----

-----**ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR (PIER) DOS NÚCLEOS DE CABEÇA VEADA, CODAÇAL, PÉ DA PEDREIRA E PORTELA DAS SALGUEIRAS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência das deliberações municipais de 24/11/2011 e 02/02/2012, relativas à elaboração dos Planos de Pormenor dos Núcleos de Cabeça Veada, Codaçal, Pé da Pedreira e Portela das Salgueiras e respetivo recurso à Contratualização nos termos do artigo 6.º-A do RJGT, e após cumpridas as formalidades legais impostas pela referida disposição legal, foi celebrado o Contrato para Planeamento entre este Município e a ASSIMIAGRA - Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granitos e Ramos afins.-----

-----Nessa conformidade e no sentido de prosseguir com a tramitação legal do presente procedimento, com vista à elaboração dos referidos Planos, deve a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro), estabelecer um prazo para formulação de sugestões e apresentação de informações (Participação Pública Preventiva), não inferior a 15 dias, bem como, determinar a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica para cada um dos Planos, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.-----

-----Submete-se o exposto à consideração superior.”-----

-----Deliberado estabelecer um período de participação pública preventiva de quinze dias e sujeitar a elaboração dos Planos a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DO JUNCAL** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do Juncal a solicitar uma comparticipação financeira no montante de dez mil euros, ao abrigo do n.1 do artigo 3º do protocolo de atribuição de competências às Juntas de Freguesia, destinado a fazer face às despesas com o acabamento da calçada, no passeio Rua da Escola, a seguir ao IEJ.-----

-----Deliberado atribuir o montante de dez mil euros, nos termos do protocolo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO – CARNAVAL 2012 – SERRO VENTOSO** – Presente

um e-mail do Grande Elenco Associação Cultural, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com o desfile de Carnaval de Serro Ventoso 2012. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil, setecentos e cinquenta euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR NO ANO 2012** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, a informar a tramitação do parecer prévio vinculativo, a efetuar nas contratações de prestação de serviços, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.-----

-----Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável nos termos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro para os projetos “Execução do projeto de alteração das condutas de água (elevatória R1/R80 e adutora gravítica /Tojal) no cruzamento da PS3 do IC9”, “Elaboração de programa museológico para o museu municipal de Porto de Mós” e “Levantamento topográfico das infraestruturas existentes desde a rotunda do Rossio, seguindo pela Av. da Liberdade e Rua Luís de Camões, numa extensão de 600 metros.”-----

-----**PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA A FAVOR DA EP- ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E.** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da consulta efetuada a várias instituições bancárias, para prestação de uma garantia bancária pelo prazo de 5 meses, no valor de 5.000,00 €, a favor de EP -Estradas de Portugal E.P.E. – Direção de Estradas de Leiria, com a finalidade de obter licenciamento para abertura de via pública no troço da Estrada Nacional 243, entre o km 4.800 e o km 5.550, inserida na empreitada “Requalificação da Av. da Liberdade/ Rua Adriano Carvalho”, foi adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, por despacho do Sr. Presidente de 22/02/2012, a prestação da referida garantia bancária, por esta instituição apresentar condições mais vantajosas, de acordo com o pretendido por este Município.-----

-----Neste sentido, proponho a V.Exa. que remeta à reunião de câmara, o contrato de prestação da garantia bancária para respetiva aprovação.-----

-----É o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar o contrato de prestação da garantia bancária.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ESPAÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Vereadora da Ação Social e Juventude, Dra. Rita Cerejo, no seguinte teor:-----

-----“Devido ao aumento significativo da procura de bens por parte de famílias que se encontram em greve situação social e económica, torna-se necessário proceder à aquisição de bens para o “Espaço Social”, criado no âmbito da Rede Social, promovido e executado pelo Município de Porto de Mós, pelo que, foram solicitados orçamentos a três supermercados do concelho sobre uma lista de produtos previamente definida (em anexo).-----

-----Assim e nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é competência da Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nesse sentido solicita-se à Câmara Municipal que delibere a aquisição dos bens propostos.”-----

-----Deliberado adquirir os bens pelo montante de dois mil, dezasseis euros e cinco

cêntimos. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO TENDO POR OBJETO A ORGANIZAÇÃO DA “ 3ª ETAPA DA TAÇA DE PORTUGAL DHI VODAFONE”** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**“300 HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS (CONCELHO DE PORTO DE MÓS), PARA O ANO DE 2012”** – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes, no seguinte teor: -----

-----“Tendo conhecimento da existência de vários problemas de entupimentos na rede de saneamento, que põem em causa a saúde pública, e tendo em conta que ao longo do ano é necessário proceder á limpeza e desobstrução em alguns locais da rede, venho informar V.Exa. da necessidade de mandar abrir procedimento para a realização do serviço em epígrafe para o ano de 2012. -----

-----Ponho o caso à consideração de V.Exa.” -----

-----Deliberado emitir parecer prévio favorável vinculativo nos termos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro para a prestação de “300 Horas de Serviço de Manutenção e Desobstrução de Coletores da Rede de Saneamento Básico e Outros (Concelho de Porto de Mós) para o ano de 2012”. -----

-----**FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS** – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes, no seguinte teor: -----

-----“Encontrando-se aprovados os planos de controlo de qualidade de água para consumo humano aprovados ela ERSAR e sendo necessário dar cumprimento a esses mesmos planos, bem como o cumprimento dos normativos legais, tanto no que respeita à água de consumo público bem como às piscinas municipais, venho informar V.Exa. da necessidade de mandar abrir procedimento para a realização das análises em epígrafe para o ano de 2012. -----

-----Ponho o caso à consideração de V.Exa.” -----

-----Deliberado emitir parecer prévio favorável vinculativo nos termos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, para o “Fornecimento de Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas de Água para Consumo Humano e das Piscinas Municipais”. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ELÉCTRICOS E DE BOMBAGEM DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Vereador do Ambiente, Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Constata-se que o Município de Porto de Mós não tem meios físicos e humanos para assegurar a manutenção dos sistemas elétricos e de bombagem do sistema de abastecimento de água, saneamento e das piscinas municipais. -----

-----Verifica-se sistematicamente a solicitação a serviços externos sempre que acontece uma avaria que põe em causa o bom funcionamento do sistema e conseqüente o serviço que o Município presta aos seus munícipes. -----

-----De forma a reduzir a situação referida anteriormente, e por questões de economia financeira, proponho abertura de procedimento para a prestação de serviços de manutenção dos

sistemas de abastecimento de água, saneamento e piscinas municipais.-----

-----Deste modo, ao ser efetuada uma manutenção preventiva das instalações, serão previamente identificáveis as possíveis anomalias e corrigidas, não dando origem a interrupções no normal funcionamento e consequentemente a encargos com reparações muito maiores. -----

-----O Município ao efetuar uma manutenção preventiva das suas instalações garante uma maior durabilidade dos seus equipamentos, materiais e acessórios.” -----

-----Deliberado emitir parecer prévio favorável vinculativo nos termos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, para a “Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas Elétricos e de Bombagem do Sistema de Abastecimento de Água, Saneamento e Piscinas Municipais do Concelho de Porto de Mós”.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

